

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Adeilson Lopes Carneiro

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021**

**Processo nº 8664/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de colangiopancreatografia retrógrada (via endoscopia), destinado à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

**- CAD – CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO EIRELI, CNPJ Nº 09.583.198/0001-58, no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).**

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de setembro de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Adeilson Lopes Carneiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
27/9/21

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
PPM- FUND. PART. DOS MUNICÍPIOS	20/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 186.066,51	73.044-0
FUNDEB	20/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 25.960,04	19.900-1
ITR- IMP. TERRITORIAL RURAL	20/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 1.747,58	23.779-5
SNA- SIMPLES NACIONAL	20/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 2.401,93	10.267-9
PEP- FUND. ESPEC. DO PETROLIO	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 40.413,16	73.058-0
ANP- LEI 9478/97	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 12.532.496,76	73.058-0
ANP- LEI 7990/89	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 8.030.242,52	73.058-0
FUNDEB	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 844.239,06	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 153,42	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	22/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 21.393,03	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	23/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 149,51	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	23/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 5.172,65	17.421-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 2.178,12	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.700.264,29</b>	

Quissamã, 27 de setembro 2021.

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

A Portaria nº 095/2021, publicada no “Diário Oficial do Município de Quissamã” no dia 24 de setembro de 2021, edição nº 1637.

Onde se Lê

Art 1º :  
...no dia 30 de setembro de 2021

Leia-se

Art. 1º:  
...no dia 29 de setembro de 2021

Quissamã, 27 de setembro de 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA  
PRESIDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

ERRATA 02/2021

No Ato de Convocação do CMSQ Nº 17/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, Edição Nº 1636 do dia 23 de setembro de 2021.

Onde se lê:

-Apreciação do Plano Anual de Saúde – PAS 2022;

Leia-se;

- Apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2022.

Quissamã-RJ, 27 setembro de 2021

CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA

Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A N º 20.831/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DO 11.º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020**

- 1 – Prorrogação da Vigência do 10.º Termo de Aditivo do Contrato de Gestão n.º 001/2020;
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5934/2017 - Contrato de Gestão nº 001/2020;
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e o Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória;
- 4 – Objeto: parceria para gestão compartilhada com escopo de operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas dependências da CLÍNICA e UTI COVID-19 no hospital municipal;
- 5 – Prazo do termo aditivo: 60 (sessenta) dias;
- 7 – Valor do termo aditivo: R\$835.954,56 (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensal.

Quissamã (RJ), 24 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A N º 20.832/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública DANIELLE DOS SANTOS MAGALDI, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.182/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.833/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARIA HELIA ABREU SILVEIRA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2787, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 08 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.181/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.837/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública ELISANGELA FIGUEIREDO DE SOUZA, mat. nº 1801, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa do Protocolo Geral, em substituição à servidora pública MIRIAN GISELY DE S. F. ANDRADE, mat. nº 2484, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 30 de outubro de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.835/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Em referência a Sindicância instaurada por meio do Processo nº 4951/2021 e com base no art. 153, § 5º da Lei Complementar nº 006/2019, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.839/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA BERNADETE NASCIMENTO VIANA, Professor I, mat. nº 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 23 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4260/2021.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.838/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Remover, a pedido, o servidor público DOUGLAS DOS SANTOS GOMES, mat. nº 7087, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 1º de outubro de 2021, de acordo com o processo nº 11.194/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.840/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LENILDO RIBEIRO DE SOUZA RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 861, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9324/2021.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.843/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8176, no período de 31/08/2021 a 29/10/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 11.411/2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 20.841/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. nº 439, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 31 de agosto de 2021 a 29 de setembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.342/2021.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita

**MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE**



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
132/2021**

**Processo nº 7005/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada e aquisição de insumos para realização de diversos exames, destinados ao Laboratório Municipal, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã

- DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ Nº **22.552.427/0001-35**, no valor de R\$ 312.680,00 (Trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de setembro de 2021.

**Renata da Silva Fagundes**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 113/2021**  
**Processo nº 6278/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de locação de caminhão guincho para transporte de veículos dentro do município de Quissamã com motorista por conta da Prefeitura e combustível por conta da contratada, em favor da empresa:

- **W.O. MAGALHÃES EIRELI**, CNPJ: 05.018.233/0001-35, no valor de R\$ 167.706,00 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e seis reais);

Outrossim, autorizo a emissão das nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 27 de setembro de 2021.

**Alexandre de Souza Santos**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete